

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1138/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011; e ainda, conforme disposto no Parecer da PGE n.º01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço n.º 017/SEGES/2018; e considerando o que dispõe o Processo nº. SES-PRO-2022/20950.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO no Nível "09" à servidora HELAINE GUIMARÃES DE ARRUDA, Matrícula nº. 24742/02, Cargo: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, com efeitos funcionais e efeitos financeiros a partir de 22/09/2021.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Original Assinado Eletronicamente

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 29cd4c61**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)